



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2025/PROPG

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Aos(as) Senhores(as)
Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Instrução de processos de estágio pós-doutoral e de pós-mestrado.

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Cientes da morosidade na análise dos processos de Estágio Pós-Doutoral e de Pós-Mestrado, estivemos empenhados em identificar suas principais causas e resolvê-las. No que tange aos Programas, cabe destacar que cerca de 90% (noventa por cento) dos processos recebidos são devolvidos para correção sendo, necessária a reanálise por parte desta Pró-Reitoria, acarretando em mais demanda e lentidão no andamento da fila de processos.
2. Visando dar celeridade à efetivação das demandas, reformulamos os *checklists* para instrução dos processos, incluímos as orientações e modelos de documentos na página da Divisão de Controle Acadêmico *Stricto Sensu* - DSS/CAP/PROPG e criamos uma fila de trabalho específica no SPA.
3. Desse modo, partir de **1º de julho**, os processos de Estágio Pós-Doutoral e de Estágio de Pós-Mestrado - inclusive aqueles que já estão em andamento - deverão ser encaminhados para a fila "POSDOC/PROPG", seguindo-se as orientações publicadas em:
<https://propg.ufsc.br/cap-2/capdss/>
Itens: 21 – Pós-Doutorado e 22 – Pós-Mestrado
Orientações aos PPGs
4. Assuntos referentes a pós-doutorado e pós-mestrado deverão ser direcionados à DSS/CAP: cap.propg@contato.ufsc.br, (48) 3721-9773 (telefone fixo e *whatsapp*) e ChatUFSC: CAP.PROPG.

Atenciosamente,

WERNER KRAUS JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 5064 - CEP: 88.035-972- Florianópolis - SC